



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 12/2025 - DG/JC/RE/IFRN

25 de março de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
PARA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO IFRN/CAMPUS JOÃO CÂMARA

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA, VALORES E VAGAS

1.1. Este edital visa à seleção de aluno do Curso **Técnico Integrado em Administração**, para exercer funções de estagiário na Diretoria de Administração (DIAD/JC), conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vagas	Setor
Técnico Integrado em Administração	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 2º ano no curso Técnico Integrado em Administração;- Ter disponibilidade para cumprir horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, perfazendo um total de 20 horas semanais;- Noções de administração pública, bem como ter familiaridade com o uso de computador, dispondo de conhecimentos básicos em Editores de Planilha (ex. Microsoft Excel), Editores de Texto (ex. Microsoft Word), aplicativos de mensagens, saber utilizar a internet, o Microsoft Teams, o Google Meet, Google Drive: Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários;- É desejável que tenha boa comunicação oral e escrita, organização, comprometimento,	01 (Uma)	Diretoria de Administração - DIAD/JC

	proatividade e interesse de aprender.		
Total de vagas de Cadastro Reserva Geral do Edital		04 (Quatro)	

1.2. Será oferecida **01 (Uma) vaga de estágio** com regime de trabalho de **20 (vinte) horas**, e **04 (quatro) vagas de cadastro reserva** geral do edital, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente edital;

1.3. A bolsa a ser percebida pelo candidato contratado corresponde a uma **remuneração de R\$ 486,05 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) + Auxílio transporte de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais)**, por dia efetivamente estagiado, conforme a ON 1/2020 - DIGPE/RE/IFRN;

1.4 O candidato a ser contratado estará segurado contra acidentes pessoais;

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. Serão atribuições do contratado:

- Auxílio/suporte no atendimento aos servidores;
- Controle e trâmites de processos administrativos e arquivamentos dos mesmos;
- Produção de despachos e outros documentos;
- Auxiliar à equipe de administração nas atividades relacionadas aos processos de compras de materiais e contratações de serviços;
- Realizar Pesquisa de Preços de materiais a serem licitados;
- Auxiliar na confecção de Termos de Referência e demais documentos para fins licitatórios;
- Fazer ligações entre os setores do IFRN em busca da resolução de tarefas;
- Contatar pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços ou responsáveis pela entrega de materiais ao *Campus* para encaminhamento de demandas;
- Entre outras administrativas concernentes à administração.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

3.2. **NÃO** será cobrado pagamento de taxa de inscrição;

3.3 A inscrição consistirá no envio de currículo do candidato, conforme modelo presente no Anexo I deste Edital, juntamente com documento comprobatório do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura na bolsa, bem como documento oficial com foto, para o e-mail diad.jc@ifrn.edu.br, no período de **07 de abril de 2025** até às **18:00h do dia 18 de abril de 2025**, com o assunto **“Seleção para Estágio”**. No corpo do e-mail o candidato deve informar o seu nome completo, a Instituição de Ensino na qual estuda e o período do curso em que está matriculado/cursando;

3.4 O candidato deverá anexar no e-mail a documentação digitalizada em PDF: **currículo, declaração de matrícula, histórico escolar e documento de identificação com foto**. O IFRN *Campus* João Câmara não se responsabiliza por falhas no envio de e-mails ou problemas com servidores de internet;

3.5 Documentos que eventualmente sejam enviados após o referido período de inscrições **NÃO** serão considerados para seleção;

3.6 Os candidatos que enviarem e-mail faltando qualquer um dos documentos relacionados no item 3.4, serão automaticamente eliminados da seleção;

3.7. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases, a primeira sendo eliminatória e a segunda classificatória;

4.2 A **Primeira fase, de caráter eliminatória**, será constituída pela análise do currículo e do histórico escolar dos candidatos enviados para o e-mail: diad.jc@ifrn.edu.br. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), servirá como critério de classificação para a entrevista;

4.3 A **Segunda fase, de caráter classificatória**, será constituída pela entrevista com os candidatos selecionados, os 10 (dez) melhores colocados na primeira fase, por meio da qual o postulante à vaga será avaliado em vários aspectos como: conhecimentos em administração, Editores de Planilha (ex. Microsoft Excel), Editores de Texto (ex. Microsoft Word), aplicativos de mensagens, internet, o Microsoft Teams, o Google Meet, Google Drive: Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários, ética, perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional, disponibilidade, informações educacionais, experiências acadêmicas, etc.;

4.4 No dia **22 de abril de 2025** será divulgada lista oficial contendo relação dos candidatos e o agendamento das entrevistas com os candidatos **APTOS** a participar da segunda fase do processo seletivo. Será publicada a ordem e o turno das entrevistas de cada candidato no site do IFRN/João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara> ;

4.5 Só poderão comparecer para a entrevista os candidatos cujos nomes constem na lista oficial;

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato comparecer **PONTUALMENTE** no dia e horário marcado para sua entrevista, ocorrendo uma tolerância de no máximo 10 (dez) minutos. Os candidatos que porventura não cheguem no dia e horário marcado, ou após o período de tolerância, serão automaticamente desclassificados da seleção;

4.7. As entrevistas com os candidatos selecionados serão realizadas nos dias **23 e 24 de abril de 2025**, no horário das **08 às 12h e 13h às 15h**, de **forma presencial**, na sala de Reuniões do IFRN *Campus* João Câmara.

5. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **28 de abril de 2025** no site do IFRN *Campus* João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara>;

5.2 O preenchimento da vaga está previsto para ocorrer à partir de **06 de maio de 2025**, tendo o candidato selecionado que estar disponível para assumir em qualquer dia da semana supracitada;

5.3 Caso a vaga não seja preenchida por não comparecimento do candidato selecionado ou não apresentação da documentação exigida, será convocado o próximo candidato da lista de classificação de cadastro reserva, e assim sucessivamente, até que a vaga seja efetivamente ocupada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;

6.2. Caso o candidato preencha os itens “**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**” e “**EXPERIÊNCIA**”, enviar os certificados/declarações comprovando a veracidade destas informações;

6.3 O **período de vigência** da bolsa será de **01(um) ano**, podendo ser prorrogado até **02 (dois) anos**;

6.4. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

6.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Administração e pela Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRN *Campus* João Câmara;

6.6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Nome:
- 1.2 Filiação:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Nacionalidade:
- 1.5 Naturalidade:
- 1.6 Sexo:
- 1.7 Estado Civil:
- 1.8 Profissão:
- 1.9 Endereço residencial:
- 1.10 E-mail
- 1.11 Telefone para contato:
- 1.12 Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 Nível:

Curso:

Modalidade: () presencial () EAD () semi-presencial

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- 3.1 Cursos:
- 3.2 Seminários:
- 3.3 Encontros:
- 3.4 Projetos:
- 3.5 Atividades voluntárias:

4. EXPERIÊNCIA:

- 4.1 Atividades exercidas:
- 4.2 Tempo:

5. COMPETÊNCIAS:

João Câmara/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital	31 de março de 2025
Inscrições	07 de abril de 2025 até às 18:00h do dia 18 de abril de 2025
Divulgação da lista dos candidatos habilitados para entrevista	22 de abril de 2025
Realização das entrevistas com os candidatos	23 e 24 de abril de 2025
Resultado Final do Processo Seletivo	28 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 25/03/2025 12:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857765

Código de Autenticação: 4cc23cdbfe

